



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.301/2019

Nomeia Equipe do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.461/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Alegre,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para compor a **Equipe do Serviço de Inspeção Municipal – SIM**:

- **Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal**
Jean Souza Gualberto da Rosa – Médico Veterinário
- **Coordenador Administrativo do Serviço de Inspeção Municipal**
Vitor dos Santos Martins – Agente Fiscal Municipal
- **Auxiliar do Serviço de Inspeção Municipal**
Edlene Barros Gonçalves – Coordenadora de Desenvolvimento Rural

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 29 de abril de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


ALESSANDRA VASCONCELOS ALBERGARIA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural